

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

ADITIVO Nº VI AO CONTRATO DE Nº 191/2021

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si de um lado o MUNICÍPIO DE SOLEDADE, aqui denominado simplesmente CONTRATANTE; e de outro lado INVIOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTDA, aqui denominada simplesmente de CONTRATADA, já qualificados no instrumento contratual nº 191/2022, resolvem celebrar o sexto termo aditivo, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original para promover índice de reajuste, pelo IPCA, e a prorrogação de vigência do contrato de n. 191/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato original, por 12 (doze) meses, a contar de 08 de julho de 2024.

em comum acordo aditar e alterar o contrato e a prorrogação de vigência do contrato original, por 12

zo de vigência do contrato original, por 12

em em comum acordo promover o reajuste or de R\$ 206,55, conforme índice de reajuste

das as demais cláusulas e condições previstas ste.

Soledade, RS, 24 de julho de 2024.

INVIOLÁVEL SOLEDADE ALARMES LTD ACTION ON TRATADA

Segue assentante Legal
CONTRATADA CLÁUSULA TERCEIRA: As partes resolvem em comum acordo promover o reajuste contratual, passando do valor de R\$ 198,17 para o valor de R\$ 206,55, conforme índice de reajuste contratual, IPCA.

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos legais.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini Prefeito Municipal **CONTRATANTE**



por 2 pessoas:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A3FB-6D05-5A2A-80EA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ROBERTO DALVINO OTTONI (CPF 997.XXX.XXX-68) em 24/07/2024 14:23:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 29/07/2024 23:59:16 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://soledade.1doc.com.br/verificacao/A3FB-6D05-5A2A-80EA